

Decreto nº 1897/2025

Buritinópolis - GO, 19 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo municipal o ponto será facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra).

Art. 2º. As atividades consideradas essenciais, especialmente nas áreas de **saúde, limpeza urbana e serviços de guarda/vigilância**, deverão manter o funcionamento normal, conforme escala estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

MARCILENE BATISTA DE BRITO COSTA
Prefeita Municipal